

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO COMPOSTA PELA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.696/2026

OBJETO: Contratação de empresa para construir e instalar cobertura para os quiosques do calçadão, na Avenida Rui Barbosa.

Aos **01 (primeiro) dia do mês de setembro de 2026**, às 11h00min, reuniram-se a Pregoeira e os membros da Equipe de Apoio, devidamente designados pela **Portaria nº 2.352, de 19 de agosto de 2025**, para análise e registro dos atos praticados no âmbito do **Pregão Eletrônico nº 47/2026 – Processo Administrativo nº 14.696/2026**, cujo objeto consiste na contratação de empresa para construir e instalar cobertura para os quiosques do calçadão, na Avenida Rui Barbosa.

Após a realização da sessão pública e o regular prosseguimento das fases do certame, passou-se à análise da documentação das empresas classificadas, observando-se as disposições constantes do instrumento convocatório.

Inicialmente, a empresa **METATRON TRADING LTDA ME**, primeira classificada, foi **INABILITADA** em razão do não encaminhamento, dentro do prazo estabelecido no **item 8.1 do Edital**, da proposta comercial, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e dos documentos relativos à habilitação.

Na sequência, foi convocada a segunda classificada, **V S CONSTRUTORA LTDA**, a qual igualmente foi **INABILITADA**, tendo em vista o não encaminhamento da proposta comercial, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e dos documentos referentes à habilitação, em desconformidade com o disposto no **item 8.1 do Edital**.

Diante da inabilitação das duas primeiras classificadas, procedeu-se à análise da situação da terceira classificada, **MAX GATE COMERCIAL LTDA**.

Quanto à referida empresa, a **Secretaria de Desenvolvimento Urbano**, por intermédio do **Memorando nº 1650/SDU/2026**, manifestou-se acerca da documentação relativa à qualificação técnica apresentada, concluindo que a licitante **não atendeu ao disposto no item 4.3 do Edital**, especialmente quanto à comprovação das características e/ou parcelas de maior relevância técnica e valor significativo estabelecidas no instrumento convocatório.

O item 4.3 do Edital estabelece que a qualificação técnica deverá ser comprovada mediante atestados que demonstrem a execução de serviços de características semelhantes, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, contemplando, dentre as parcelas de maior relevância, **chapa de policarbonato alveolar, na quantidade mínima de 283,50 m², e fornecimento e montagem de estrutura metálica em perfil metalon, na quantidade mínima de 1.720,09 kg.**

Diante da manifestação técnica da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, a empresa **MAX GATE COMERCIAL LTDA** foi **INABILITADA**, por não atender às exigências estabelecidas no item 4.3 do instrumento convocatório.

Registra-se que o Edital determina que, caso o fornecedor desatenda às exigências de habilitação, o Pregoeiro deverá examinar as demais propostas ou lances, observando a ordem de classificação, até a apuração de proposta que atenda integralmente às exigências editalícias.

Assim, considerando que as **três primeiras empresas classificadas foram inabilitadas**, sendo as duas primeiras pelo não encaminhamento da documentação exigida no prazo estabelecido no item 8.1 do Edital e a terceira pelo não atendimento da qualificação técnica exigida no item 4.3, **não restou licitante habilitada apta à adjudicação do objeto.**

Dessa forma, após análise dos atos praticados e da documentação constante dos autos, a **Pregoeira e a Equipe de Apoio concluem pelo FRACASSO do Pregão Eletrônico nº 47/2026**, em razão da inexistência de licitante que tenha atendido integralmente às exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião para a qual se lavrou esta ata, sem emendas ou rasuras, que, após lida e achada, conforme vai assinada por todos, comunica que o resultado da presente reunião será publicado no Diário Oficial do Estado.

Pregoeira e Equipe de Apoio

Leydiane Ferreira dos Santos - Pregoeira

Camila Bezerra de Castro - Equipe de Apoio

Gabriela Antunes Duarte - Equipe de Apoio